

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2.423/79

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO : Encaminha Plano de Aplicação de Recursos do Centro Nacional de Educação Especial - Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus - Ministério da Educação e Cultura; objeto de Convênio a ser celebrado entre a CENESP/SEPS/MEC/S.E.-1980.

RELATOR : Cons. Geraldo Rapacci Scabello

PARECER CEE Nº 1738/79 Aprovado em CEPG em 19 / 12 /79

I. RELATÓRIO

1. Histórico:

- 1.1. Em 12/12/79, o Exmo. Senhor Secretario de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho, através do ofício GS-7212/79, o Plano de Aplicação de Recursos - Centro Nacional de Educação Especial - Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus - Ministério da Educação e Cultura, objeto de Convênio a ser celebrado entre o CENESP-SEPS-MEC/Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - 1980.
- 1.2. Referido Plano, detalhado segundo Sistemática Operacional MEC/SEPS/CENESP/1980, conta com recursos federais da ordem de Cr\$... 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), e mais Cr\$ 3.568.000,00 (três milhões, quinhentos, e sessenta e oito mil cruzeiros) oferecidos, pela Secretaria de Estado da Educação, a título de contrapartida.
- 1.3. É composto de sete projetos, conforme segue:

Nº	PROJETO	R E C U R S O S		
		CENESP	S.E.	TOTAL
1.3.1	Orientação e assessoria aos professores de educação especial da Rede Estadual de Ensino.	648.000.	108.000.	756.000.
1.3.2	Assistência técnica aos Assistentes Técnicos de Educ. Especial das Divisões Regionais de Ensino		220.000.	220.000.
1.3.3	Provimento de classes especiais e salas de recursos, com materiais didáticos e equipamentos.	1.000.000.		1.000.000.
1.3.4	Avaliação psicológica de alunos suspeitos de deficiência mental.		1.210.000.	1.210.000.
1.3.5	Experimentação das propostas curriculares para as matérias do Núcleo Comum do Ensino de Deficientes Mentais Educáveis da Rede Estadual de Ensino.	24.000.	75.000.	99.000.
1.3.6	Elaboração e impressão de documentos técnicos sobre a educação especial.	64.000.	1.109.000.	1.173.000.
1.3.7	Cursos de atualização de professores de educação especial e do ensino comum.	764.000.	846.000.	1.610.000.
T O T A I S		2.500.000.	3.568.000.	6.068.000.

1.4 Os recursos que serão aplicados pela Secretaria de Estado da Educação, a título de contrapartida, constam do quadro acima para facultar uma visão global do Programa de Educação Especial em nosso Estado, em 1980. Assim temos dois projetos com recursos do Orçamento Programa da SE, um projeto com recursos exclusivos do CENESP e os outros 4 contando com recursos das duas fontes.

1.5 O programa de Educação Especial tem como objetivos gerais:

1.5.1 Realizar exames psicológicos em uma parcela do alunado, das classes de deficientes mentais; orientação técnica aos supervisores e professores de educação especial da rede estadual do ensino; avaliação das propostas curriculares para deficientes mentais educáveis; elaboração, impressão e divulgação de publicações técnicas sobre a educação do deficientes auditivos e deficientes mentais, com vistas ao atendimento de algumas necessidade específicas dos alunos excepcionais.

- 1.5.2 Desenvolver cursos de atualização de professores de educação especial da rede estadual de ensino sobre meios e estratégias instrucionais e de atualização de professores de 1ª a 4ª séries do ensino regular sobre aspectos gerais da educação de excepcionais.
- 1.6 Esse programa abrangerá todas as escolas da rede estadual de ensino que possuam classes de educação especial ou salas de Recursos destinadas a esse tipo de ensino.
- 1.7 Seus sete projetos podem ser assim discriminados:

1.7.1. Projeto - Orientação e assessoria aos professores de Educação Especial da Rede Estadual de Ensino.

Duração : 9 meses (abril a dezembro/1980)

- Valor global : Recursos da S.E. Cr\$ 108.000,00

Recursos do CENESP Cr\$ 648.000,00

Cr\$ 756.000,00

- Objetivos Específicos : - Verificar as condições de funcionamento das classes especiais.

- Dar orientação técnica aos professores das classes de deficientes mentais sobre a utilização de propostas curriculares.

- Esclarecer aos diretores das unidades escolares sobre o funcionamento de classes especiais.

Meta 01 - Verificar as condições de funcionamento de 54 classes especiais para Deficientes Mentais da Coord. de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo (COGSP) e 225 da Coord. de Ensino do Interior (C.E.I.)

Meta 02 - Orientar os 54 professores de deficientes mentais da COGSP e 225 da C.E.I.

1.7.2. Projeto - Assistência técnica aos Assistentes Técnicos da Educação Especial das Divisões Regionais de Ensino. (DREs.)

Duração : 11 meses (fevereiro a dezembro/1980)

Valor Global : Recursos da S.E. Cr\$ 220.000,00

Objetivos Específicos: Desenvolver atividades que propiciem aos Assistentes Técnicos de Supervisão da Educação Especial condições para coordenar as ações desenvolvidas nesta área, de forma coerente com os pressupostos filosóficos e políticos da Secretaria de Estado da Educação.

Meta 01 - Prestar assistência técnica a 18 Assistentes Técnicos da Supervisão de Educação Especial, lotados nas 18 DREs. do Estado.

Meta 02 - Assessorar esses especialistas na solução de dificuldades surgidas no desenvolvimento de seu trabalho nas DREs.

1.7.3. Projeto - Provimento de classes especiais e salas de recursos, da Rede Estadual de Ensino, com materiais didáticos e equipamentos.

Duração: 9 meses (abril a dezembro/1980)

Valor Global: Recursos do CENESP Cr\$ 1.000.000,00

Objetivos Específicos: -Prover 9 salas para deficientes mentais com mobiliário escolar.

-Prover 262 classes especiais de deficientes mentais e 70 classes de deficientes auditivos com materiais didáticos.

-Prover 2 salas de deficientes físicos com equipamentos específicos.

-Prover 48 salas de recursos e 6 Divisões Regionais que possuem Serviço Itinerante com material específico para deficientes visuais.

Meta 01 - Prover 9 salas para deficientes mentais com mobiliário escolar (carteiras e armários).

Meta 02 - Prover 262 classes especiais de deficientes mentais com materiais didáticos (instrumentos musicais)

Meta 03 - Prover 70 classes de deficientes auditivos com materiais didáticos (instrumentos musicais)

Meta 04 - Prover 2 salas para deficientes físicos com equipamentos específicos (andadores, muletas, cadeiras de rodas, etc).

Meta 05 - Prover 48 salas de recursos e 6 Divisões Regionais de Ensino que possuam o Serviço Itinerante para Deficientes Visuais com material espe-

cífico (lupas com foco dirigível, relógios para cegos, regletes para escrita Braille, máquinas Braille, jogos de dama e xadrez adaptada para cegos, etc.).

1.7.4. Projeto - Avaliação psicológica de alunos suspeitos de deficiência mental.

Duração : 10 meses (março a dezembro/1980)

Valor Global : Recursos da S.E. Cr\$ 1.210.000,00

Objetivos Específicos : -Realizar avaliação psicológica em 57% dos alunos suspeitos de deficiência mental que se encontram matriculados nas classes especiais da rede estadual de ensino sem a referida avaliação.

Meta 01 - Avaliação psicológica de 35% dos alunos que, sem o devido diagnóstico, encontram-se freqüentando classes especiais de deficientes mentais da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo.

Meta 02 - Avaliação psicológica de 65% dos alunos que, sem o devido diagnóstico encontram-se freqüentando classes especiais de deficientes mentais da, Coordenadoria de Ensino do Interior.

Neste projeto serão aplicados Cr\$ 10.000,00 na aquisição de material de consumo e Cr\$ 1.200.000,00 para remuneração de serviços pessoais, referentes ao pagamento de psicólogos a serem contratados para realizar a avaliação.

1.7.5. Projeto - Experimentação das propostas curriculares para as matérias do Núcleo Comum do Ensino de Deficiente Mentais Educáveis da Rede Estadual de Ensino.

Valor Global : Recursos da S.E. Cr\$ 75.000,00

Recursos do CENESP Cr\$ 24.000,00

Cr\$ 99.000,00

Objetivos Específicos:- Verificar em que medida as propos-

tas curriculares se constituem em material de apoio, adequado para o trabalho do professor de classe especial;

- Verificar em que medida a aplicação das propostas curriculares atende aos diferentes níveis da organização curriculares estabelecida para as classes especiais de deficientes mentais;

- Verificar em que medida a aplicação das propostas curriculares favorece uma melhor integração do aluno deficiente mental educável na classe e na escola;

- Coletar subsídios para reformulação das "Propostas Curriculares para as matérias do Núcleo Comum do Ensino de Deficientes Mentais Educáveis", decorrentes das necessidades surgidas na sua aplicação.

Meta 01 - Encaminhamento de equipamento e materiais indispensáveis à aplicação das propostas curriculares à 9 unidades escolares, abrangendo 18 classes especiais de deficientes mentais educáveis.

Meta 02 - Acompanhar e controlar a aplicação das "Propostas Curriculares para as matérias do Núcleo Comum no Ensino de Deficientes Mentais Educáveis", em 18 classes especiais durante o ano de 1980.

Meta 03 - Analisar e interpretar os resultados obtidos com a experimentação das propostas curriculares, nos dois semestres do ano letivo de 1980, nas classes especiais de deficientes mentais educáveis envolvidas no projeto.

Na execução deste projeto a aplicação de recursos está assim especificada:

Recursos da S.E. - Material de consumo Cr\$ 5.000,00
Outros serviços encargos Cr\$ 70.000,00
Cr\$ 75.000,00

Recursos do CENESP - Remuneração de serviços pessoais Cr\$
Cr\$ 24.000,00.

Esta última importância será aplicada na contratação de um especialista em avaliação de currículo que assessorará a experimentação das propostas.

1.7.6. Projeto - Elaboração e impressão de documentos técnicos sobre a Educação Especial.

Duração: um ano (02/01 a 31/12/1980)

Valor Global: ~~Recursos~~ da S.E Cr\$ 1.100.000,00

Recursos do CENESP Cr\$ 64.000,00

Cr\$ 1.173.000,00

Objetivos Específicos: - Fornecer, aos professores das classes especiais da rede estadual de ensino, materiais de apoio ao desenvolvimento da ação pedagógica;

- Informar as autoridades escolares, as famílias e a comunidade sobre o atendimento educacional de Deficientes Auditivos na rede estadual de ensino.

Meta 01 - Elaborar e publicar subsídios metodológicos para o desenvolvimento da comunicação do deficiente auditivo.

Meta 02 - Elaborar e publicar normas referentes à orientação da família, das unidades escolares e da comunidade em relação à educação do deficiente auditivo.

Meta 03 - Elaborar e publicar subsídios para a implementação das "Propostas Curriculares para o Ensino de Deficientes Mentais Educáveis da rede estadual de ensino".

Meta 04 - Elaborar e publicar a "Proposta Curricular de Formação Especial" para alunos deficientes mentais educáveis da rede estadual de ensino.

Meta 05 - Publicar "Propostas Curriculares para as classes especiais de deficientes mentais educáveis da rede estadual de ensino (Educação Geral)".

Os recursos do CENESP, no valor de Cr\$ 64.000,00, serão aplicados integralmente na execução da Meta 04. As demais metas (01, 02, 03 e 05) terão cobertura financeira no Orçamento Programa da Secretaria de Estado da Educação.

1.7.7. Projeto - Cursos de atualização de professores de Educação Especial e do Ensino Comum.

Valor Global - Recursos de S.E. Cr\$ 846.000,00

Recursos do CENESP Cr\$ 764.000,00

Cr\$ 1.610.000,00

Objetivos Específicos: - Esclarecer e atualizar professores de classe do ensino regular da rede estadual de ensino sobre alguns aspectos da educação de excepcionais.

- Atualizar professores de educação especial da rede estadual de ensino sobre meios e estratégias para o ensino de deficientes auditivos, deficientes mentais e deficientes visuais.

Meta 01 - Realização de seis cursos, de atualização sobre "Fundamentos de Educação Especial", para professores de classes de ensino regular de 1a. a 4a. séries, em 4 DREs., jurisdicionadas à COGSP e à CEI.

Meta 02 - Realização de dois cursos de atualização sobre "Subsídios Metodológicos, para o desenvolvimento da comunicação do Deficiente Auditivo".

Meta 03 - Realização de cursos de atualização sobre "Meios e estratégias instrucionais utilizados no ensino de deficientes visuais".

Meta 04 - Realização de seis cursos de atualização sobre "Meios e estratégias institucionais utilizados no ensino de deficientes mentais".

1.8. Todos os projetos constantes do presente plano de aplicação estarão sob a coordenação do Serviço de Educação Especial da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas e a sua implementação a cargo das Divisões de Supervisão e de Currículo desse mesmo órgão, contando, no caso de treinamento de pessoal, com a participação do Departamento de Recursos Humanos (DRHu) da S.E.

2. Apreciação:

2.1 Segundo o diagnóstico apresentado para justificar as propostas, os serviços de supervisão pedagógica têm se desenvolvido de forma bastante precária na área de educação especial, principalmente pela ausência de pessoal especializado a nível das Delegacias de Ensino. Contando apenas com um Assistente Técnico de Supevisão a nível do Divisão Regional de Ensino, os professores de classes especiais da rede estadual de ensino não têm recebido a orientação e assessoria de que necessitam para a solução de problemas específicos surdidos no decorrer do seu trabalho. Em vista disto, o Serviço de Educação Especial da Divisão de Supervisão, em 1978, iniciou um projeto de realização de

visitas às classes especiais de deficientes mentais, que representam 80% do total de unidades de educação especial da rede estadual de ensino. Nestes dois anos foram visitadas 400 classes especiais. Os relatórios do trabalho desenvolvido indicaram a necessidade de sua continuidade, com vistas a cobrir o restante das classes, que corresponde a 40% do total. Além disto, em 1980 tais professores estarão aplicando as propostas curriculares específicas e poderão contar com a possibilidade de esclarecerem as dúvidas surgidas, sobre os conteúdos específicos, ao receberem a visita de um técnico especializado.

Por outro lado, a fim de subsidiar o trabalho dos professores de educação especial, bem como das autoridades escolares, será necessária a elaboração e distribuição de materiais escritos sobre aspectos específicos das várias áreas da educação especial.

- 2.2. Até o ano de 1979, apenas uma reduzida parcela das classes especiais da rede estadual de ensino, especialmente das áreas de deficientes mentais e auditivos, recebeu materiais permanentes e equipamentos, em razão das verbas destinadas à educação especial pela Secretaria de Educação e pelo CENESP/MEC.

O Serviço de Educação Especial tem procurado, gradativamente, prover as classes especiais com materiais e equipamentos mínimos. Por esta razão, em 1980 deverão ser adquiridos mobiliários apropriados para as 9 (nove) salas em que funcionam 18 (dezoito) classes especiais de deficientes mentais que servirão de universo para a experimentação das propostas curriculares específicas. Deverão também receber materiais didáticos e equipamentos, classes especiais de deficientes auditivos, mentais, físicos e visuais, que necessitam de materiais mínimos para o seu funcionamento.

- 2.3. De acordo com levantamentos, efetuados em 1979 pelos Assistentes Técnicos de Supervisão da Educação Especial das Divisões Regionais de Ensino da Grande São Paulo e do Interior, havia 3.500 alunos freqüentando classes especiais de deficientes mentais sem que tivessem sido submetidos à avaliação psicológica. O exame psicológico, realizado por psicólogos, é imprescindível para o diagnóstico de deficiência mental e a conseqüente orientação dos alunos diagnosticados. Diversas estratégias têm sido utilizadas

pelo Serviço de Educação Especial face aos recursos existentes na comunidade. Entretanto, há necessidade de atuação do poder público na prestação deste Serviço, pelo menos para uma parcela da população identificada. Assim, propõe-se que seja feito diagnóstico psicológico de pelo menos 2.000 alunos da rede estadual, o que corresponde a 57% dos alunos que atualmente se encontram nas classes especiais sem o devido diagnóstico.

2.4. No corrente ano foram impressas as "Propostas Curriculares de Educação Geral para Deficientes Mentais Educáveis". Tais propostas representam uma inovação na rede estadual de ensino, sendo por isto necessária a verificação de sua validade para a clientela a que se destinam. Para tanto está sendo projetada uma experiência que envolva a participação de especialistas em avaliação de currículo o que deverá ser efetuado em classes do Interior e da Grande São Paulo.

2.5. Desde 1976 os professores de Educação Especial não recebem treinamentos específicos e a orientação técnica proporcionada tem sido bastante insuficiente para garantia de um nível apropriado de trabalho.

Com a realização de 9 (nove) cursos de atualização, serão atingidos 75% (setenta e cinco por cento) dos professores de Educação Especial da rede estadual de ensino, abrangendo um total de 690 (seiscentos e noventa) professores.

Por outro lado, considerando grande número de alunos excepcionais que frequentam ou poderão freqüentar classes comuns, faz-se necessário que os professores, principalmente os de 1ª a 4ª séries, sejam esclarecidos sobre alguns aspectos da Educação Especial.

A partir de 1976, o Serviço de Educação Especial iniciou o desenvolvimento de Cursos de Atualização para professores de classes comuns, tendo, até o presente momento, atingido 1.465 professores das Divisões Regionais de Ensino: da Capital-1, Capital-3, Bauru, Litoral, Campinas, Ribeirão Preto, Vale do Paraíba e Sul.

Tendo em vista os resultados que vêm sendo obtidos com a realização de tais cursos, o referido Serviço julga ser da mais alta importância dar continuidade a esse tipo de trabalho, pelo menos nas regiões ainda não abrangidas por tais cursos.

2.6. Tendo em vista que o protocolado cuida do Plano de Aplicação - dos Recursos do CENESP, para o exercício de 1980, do Prometo de Deliberação, a seguir apresentado, constam tão somente os projetos montados com base nessa fonte de recursos, escoimados da contrapartida da Secretaria da Educação, já que esta tem origem no orçamento programa cuja execução independe da manifestação desta casa.

2.7. O presente plano apresenta condições de ser aprovado por este Conselho.

II - CONCLUSÃO

Tendo em vista o que foi exposto, votamos favoravelmente à Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Centro Nacional de Educação Especial - Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus - Ministério da Educação e Cultura, objeto de Convênio a ser celebrado por esse órgão e a Secretaria de Estado da Educação, para o exercício de 1980.

Apresentamos ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Honorato De Lucca.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 18/12/79

a) Cons. Jair de Moraes Neves - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente